



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Jesus Santos Gorgulho
[Signature]

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dez, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano e João Manuel Ferreira Farinha.

Não compareceu o senhor Vereador José Correia da Luz tendo apresentado requerimento de justificação de falta, que foi aceite por unanimidade pela Câmara Municipal.

Pelas Quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião.

Período de Antes da Ordem do Dia:

No período de antes da ordem do dia fica registado em acta o seguinte:

1. O Senhor Presidente informou a Câmara que a convocatória para a presente reunião e respectiva documentação foi enviada a todos os Vereadores, respeitando-se integralmente os procedimentos legais.
2. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pelas Águas do Norte Alentejano dando conhecimento que o Administrador Delegado, Dr. Octávio Almeida, pediu renúncia do cargo, pelo que o Conselho de Administração da empresa deliberou a cooptação do Senhor Eng.º José Luís Caseiro para a sua substituição.
3. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pela Direcção Geral de Energia e Geologia dando conhecimento que por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento, datado de 6 de Maio de 2010, foi aprovada a suspensão de exploração para o ano de 2010 das Termas do Monte da Pedra.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frasco

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

4. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas dando conhecimento da campanha de vacinação anti-rabática e de identificação electrónica para o ano de 2010, cujo edital anexo será afixado nos lugares do costume.
5. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pelo Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos agradecendo a colaboração da Câmara Municipal na oferta do troféu que lhes concedeu.
6. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pela EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo agradecendo a colaboração da Câmara Municipal no âmbito do projecto "Círculo de Educação Rodoviária".
7. O Senhor Presidente informou a Câmara que o Senhor Vereador Fernando Jesus dos Santos Gorgulho participou em sua representação na cerimónia de entrega das faixas de Campeão aos jogadores e directores do Futebol Clube do Crato, realizada no dia 5 de Junho, a convite da respectiva Direcção.
8. O Senhor Presidente informou a Câmara que participou na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Crato que se realizou no dia 8 de Junho de 2010 que apreciou a proposta da Câmara Municipal do Crato de contratação de empréstimos bancários para a realização de obras municipais. Informou ainda que nesta Assembleia participaram os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho e Fernanda de Lurdes Pinto Massano, tendo faltado os senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.
9. O Senhor Presidente informou a Câmara que participou nas comemorações do 22º aniversário do Lar da Senhora da Luz, no dia 10 de Junho de 2010, em Vale do Peso, a convite da respectiva Direcção.
10. O Senhor Presidente informou a Câmara que participou, a convite do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, no Torneio de Jogos Tradicionais da Malha, inserido no Ranking Distrital da Associação de Jogos



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Jesus Santos Gorgulho
[Signature]

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Tradicional do Distrito de Portalegre, que se realizou em Aldeia da Mata, no dia 10 de Junho de 2010

11. O Senhor Presidente informou a Câmara que participou na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Crato que se realizou no dia 11 de Junho de 2010 que deliberou emitir parecer sobre a proposta da Câmara Municipal do Crato de contratação de trabalhadores correspondentes a necessidades do Município. Informou ainda que nesta Assembleia participaram os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho e Fernanda de Lurdes Pinto Massano, tendo faltado os senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.
12. O Senhor Presidente informou a Câmara que participou nas comemorações do Santo António, realizadas no dia 11 de Junho e organizadas pelo Lar da Associação de Amizade e Terceira Idade de Aldeia da Mata, a convite da respectiva Direcção.
13. O Senhor Presidente informou a Câmara que participou na Reunião Conselho Executivo Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), que se realizou no dia 15 de Junho de 2010, nas instalações da Câmara Municipal de Fronteira.
14. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 15 de Junho de 2010, apresentando os seguintes saldos:
 - Operações Orçamentais: € 1.275.661,18
 - Operações Não Orçamentais: € 151.731,54
15. O Senhor Presidente procedeu à entrega aos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, de um ofício a solicitar informação sobre os motivos que levaram o anterior executivo municipal a não proceder à celebração do contrato de empreitadas de obras públicas "Demolições de muros e barracas no prédio rústico n.º 123, secção J, inscrito na Conservatória sob o n.º 900 e denominado Tapada da Cameira e prédio



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Caras senhoras
[Signature]

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

urbano inscrito na matriz sob o artigo 614, descrito na Conservatória sob o n.º 822 em Gáfete" e, na falta do referido contrato e subsequente auto de consignação da obra, quem deu a ordem para a realização dos referidos trabalhos.

16. Pelo senhor Presidente foi proposto a introdução de quatro novos assuntos na ordem do dia, nos termos e para os efeitos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Os assuntos serão insertos na ordem de trabalhos com os n.º 30, 31, 32 e 33 correspondente às deliberações n.º 367, 368, 369 e 370 - "1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano", "Cedência de espaço no cemitério para os restos mortais do Padre Belo", "Aprovação do Normativo da XXVI Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato" e "Fixação da data de abertura e encerramento das piscinas municipais".

A documentação referente à 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano foi enviada a todos os Senhores Vereadores, no entanto por lapso dos serviços o ponto não foi introduzido na ordem do dia, sendo urgente a sua inclusão para posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea b), n.º 2, artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

A urgência da inserção do assunto correspondente à deliberação n.º 368 "Cedência de espaço no cemitério para os restos mortais do Padre Belo", prende-se com o facto de a Santa Casa da Misericórdia do Crato levar a efeito, no dia 19 de Junho de 2010, um pequeno tributo em memória do Padre Belo e gostariam de comunicar à comunidade local a nova localização onde repousarão os restos mortais do Senhor Padre.

A urgência da inserção do assunto correspondente à deliberação n.º 369 "Aprovação do normativo da XXVI Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato" prende-se com a necessidade de divulgar as condições para a inscrição dos interessados, da participação, inscrições, preçário e horário de funcionamento, em tempo útil.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
Handwritten mark

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

A urgência da inserção do assunto correspondente à deliberação n.º 370 "Fixação da data de abertura e encerramento das piscinas municipais" prende-se com a necessidade de fixar a data de abertura e encerramento das piscinas municipais para que os cidadãos possam utilizar estes equipamentos ainda durante o mês de Junho, uma vez que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal realizar-se-á a 30 de Junho de 2010.

Por conseguinte os pontos da ordem de trabalhos n.ºs 30, 31 e 32 correspondentes aos "Ajustes Directos", "Diário da Despesa" e "Aprovação da Acta" passarão a ter os números 34, 35 e 36 da ordem de trabalhos, respectivamente.

A inserção dos quatro assuntos na ordem do dia foi aprovada por unanimidade.

O Senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha usou da palavra para esclarecer que em relação ao ofício entregue no início da reunião sobre as demolições de muros e barracas na Tapada da Cameira, desconhece totalmente a razão porque não foi assinado o devido contrato assim como quem deu a ordem para a realização da referida obra.

Ordem do Dia:

Deliberação n.º 338 – Licenciamento de obras – José Aguardente Teresa Ribeiro – Alteração de um prédio de habitação

O senhor Presidente da Câmara pediu escusa de participar na discussão e votação deste assunto, alegando impedimento pelo facto do requerente ser seu irmão, tendo-se ausentado da sala.

Pelo Senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Considerandos:

1. José Aguardente Teresa Ribeiro, residente na Charneca da Caparica, solicitando licença para alteração de um prédio de habitação, sito no Largo da Boavista, 19, Gáfete;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para alteração de um prédio de habitação, sito no Largo da Boavista, 19, Gáfete, em nome de José Aguardente Teresa Ribeiro, referente ao processo de obras n.º 09/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente em Exercício por unanimidade.

O senhor Presidente da Câmara reentrou na sala, tendo retomado a direcção dos trabalhos.

Deliberação n.º 339 – Licenciamento de Obras – Lucinda da Conceição Ascensão Corta Largo – Ampliação de um prédio/Anexo

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials.

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

1. Lucinda da Conceição Ascensão Corta Largo, residente em Camarate, solicitando licença para ampliação de um prédio/anexo, sito na Rua da Fonte, 18, Pisão;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para ampliação de um prédio/anexo, sito na Rua da Fonte, 18, Pisão, em nome de Lucinda da Conceição Ascensão Corta Largo, referente ao processo de obras n.º 10/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 340 – Licenciamento de Obras – Andreia Sofia Zacarias Véstea – Demolição/ampliação de um prédio

O senhor Presidente da Câmara pediu escusa de participar na discussão e votação deste assunto, alegando impedimento pelo facto da requerente ser sua familiar, tendo-se ausentado da sala.

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
(Signature)

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

1. Andreia Sofia Zacarias Véstea, residente no Crato, solicitando licença para demolição/ampliação de um prédio, sito no Campo 1.º de Maio, 17 Crato;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para demolição/ampliação de um prédio, sito no Campo 1.º de Maio, 17, Crato, em nome de Andreia Sofia Zacarias Véstea, referente ao processo de obras n.º 05/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente em Exercício por unanimidade.

O senhor Presidente da Câmara reentrou na sala, tendo retomado a direcção dos trabalhos.

Deliberação n.º 341 – Licenciamento de Obras – Alexandre Maria Carrilho – Ampliação de um prédio de habitação

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João José Sequeira Coelho
(Signature)

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

1. Alexandre Maria Carrilho Bicho, residente no Pisão, solicitando licença para ampliação de um prédio de habitação, sito no Largo da Fonte, 14, Pisão;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades, de conformidade com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para ampliação de um prédio de habitação, sito no Largo da Fonte, 14, Pisão, em nome de Alexandre Maria Carrilho Bicho, referente ao processo de obras n.º 18/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, devendo ser entregue no prazo de 6 meses, os projectos de especialidades nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 342 – Licenciamento de Obras – João José Sequeira Coelho – Demolição e ampliação de um prédio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Manuel de Carvalho Grilo
[Signature]

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

1. João José Sequeira Coelho, residente no Barreiro, solicitando licença para demolição e ampliação de um prédio, sito na Rua do Penedo, 19, Gáfete;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades, de conformidade com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para demolição e ampliação de um prédio, sito na Rua do Penedo, 19, Gáfete, em nome de José João Sequeira Coelho, referente ao processo de obras n.º 17/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, devendo ser entregue no prazo de 6 meses, os projectos de especialidades nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 343 – Licenciamento de Obras – Manuel de Carvalho Grilo – Remodelação de uma moradia

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco W
Q

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

1. Manuel de Carvalho Grilo, residente em Vale do Peso, solicitando licença para remodelação de uma moradia, sita na Rua Carlos Carvalho Costa, 11, Vale do Peso;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades, de conformidade com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para remodelação de uma moradia, sita na Rua Carlos Carvalho Costa, 11, Vale do Peso, em nome de Manuel de Carvalho Grilo, referente ao processo de obras n.º 41/2009, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, devendo ser entregue no prazo de 6 meses, os projectos de especialidades nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 344 – Júlia Augusta Gregório Dias Lopes de Miranda – Alteração de um prédio de habitação

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franzmann
(Signature)

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

1. Júlia Augusta Gregório Dias Lopes de Miranda, residente no Cacém, solicitando licença para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua 25 de Abril, 24, e Rua da Junta de Freguesia, Flor da Rosa;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades, de conformidade com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua 25 de Abril, 24, e Rua da Junta de Freguesia, Flor da Rosa, em nome de Júlia Augusta Gregório Dias Lopes de Miranda, referente ao processo de obras n.º 12/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, devendo ser entregue no prazo de 6 meses, os projectos de especialidades nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 345 – Projecto de Iniciativa Municipal – Projecto de Remodelação de Instalações Eléctricas e Telecomunicações em Flor da Rosa

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
Handwritten mark

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Considerandos:

1. Presente à Câmara projecto de iniciativa Municipal – Remodelação de Instalações Eléctricas e Telecomunicações em Flor da Rosa;
2. As instalações eléctricas previstas são essencialmente: Posto de transformação; Rede geral de distribuição de energia em média tensão; Rede geral de distribuição de energia em baixa tensão; Instalação de iluminação pública;
3. A remodelação proposta engloba a passagem das redes para infraestrutura subterrânea, respeitando o carácter histórico da aldeia de Flor da Rosa;
4. O projecto de rede eléctrica encontra-se já devidamente visado pela EDP, tendo sido candidatado a financiamento pelo QREN, no âmbito do Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, com a designação de “Revitalização ambiental da Aldeia de Flor da Rosa”.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o projecto de iniciativa Municipal – Remodelação de Instalações Eléctricas e Telecomunicações em Flor da Rosa, anexo e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 346 – Projecto de Iniciativa Municipal – Projecto de Rede de Drenagem de Águas Pluviais em Flor da Rosa

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Ribeiro
Q

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Considerandos:

1. Presente à Câmara projecto de iniciativa Municipal – Rede de Drenagem de Águas Pluviais em Flor da Rosa;
2. O projecto destina-se à execução do aumento e melhoramento da rede de drenagem de águas pluviais que serve a freguesia de Flor da Rosa;
3. O projecto de rede de drenagem de águas pluviais foi candidatado a financiamento pelo QREN, no âmbito do Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, com a designação de “Revitalização ambiental da Aldeia de Flor da Rosa”.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o projecto de iniciativa Municipal – Rede de Drenagem de Águas Pluviais em Flor da Rosa, anexo e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 347 – Projecto de Iniciativa Municipal – Projecto de Arquitectura Paisagista em Flor da Rosa

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara projecto de iniciativa Municipal – Arquitectura Paisagista em Flor da Rosa;
2. O projecto incide sobre a execução de uma intervenção paisagista em Flor da Rosa, permitindo reestruturar o espaço público desta aldeia histórica do Município do Crato promovendo a valorização ambiental e a identidade do espaço;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira Gordo
Q

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

stands e tela de projecção, para a realização do Arraial de São João, a ter lugar no dia 18 de Junho de 2010;

2. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência de apoio logístico à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo traduzido em palco, material de som, 60 mesas e 200 cadeiras, gelo, 2 stands e tela de projecção, para, no dia 18 de Junho de 2010, realizar o Arraial de São João.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 349 – EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo – Pedido de apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Pela deliberação n.º 266, Acta 11/2010, de 19 de Maio, a Câmara Municipal aprovou apoiar logisticamente a EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo com a cedência de estrado, equipamento de som e panos pretos, para no dia 2 de Junho de 2010, na Sociedade Recreativa de Gáfete, levar a efeito uma peça de teatro dinamizada pelos alunos do Curso de Educação e Formação de Adultos;



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira Gordo

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

2. A EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo informou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a alteração da data da realização da peça de teatro de 2 para 9 de Junho 2010, solicitando a cedência de apoio logístico traduzido em equipamento de som, panos pretos e dois holofotes;
3. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de apoio logístico à EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido em equipamento de som, panos pretos e holofotes, para no passado dia 9 de Junho de 2010, na Sociedade Recreativa de Gáfete, levar a efeito uma peça de teatro dinamizada pelos alunos do Curso de Educação e Formação de Adultos.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 350 – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato – Pedido de transporte (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação de Reformados, Pensionista e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frederico

Q

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

cedência de uma viatura para, no passado dia 10 de Junho de 2010, realizar um passeio de cicloturismo, a Elvas;

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de uma viatura à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, no passado dia 10 de Junho de 2010, para a realização de um passeio de cicloturismo, a Elvas.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 351 – Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido em faixas para decoração e tapete vermelha, tendo em vista a realização de uma festa, no dia 26 de Junho de 2010;
2. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para apoiar ou participar, pelos



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials.

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência de apoio logístico à Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, traduzido em empréstimo de faixas para decoração e tapete vermelha, tendo em vista a realização de uma festa, no dia 26 de Junho de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 352 – Casa Museu Padre Belo – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

- 1.A Santa Casa da Misericórdia do Crato – Casa Museu Padre Belo vai organizar um conjunto de iniciativas em memória do Padre Belo, nos dias 19 e 20 de Junho de 2010;
2. Para o efeito solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro para suportar as despesas inerentes com o concerto de música clássica que pretendem realizar, bem como apoio logístico traduzido na montagem de palco, cedência de luz, sistema de som e 120 cadeiras;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda Massano

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

1. Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de €500,00 (quinhentos euros) à Santa Casa da Misericórdia do Crato – Casa Museu Padre Belo, para participar nas despesas inerentes com o concerto de música clássica a realizar em memória do Padre Belo, no dia 19 de Junho de 2010;
2. Aprovar a cedência de apoio logístico traduzido em montagem de palco, cedência de luz, sistema de som e 120 cadeiras.

Posto à discussão o assunto, a Senhora Vereadora Fernanda Massano informou que a data de realização do concerto será alterada para não coincidir com as comemorações do dia de Santo António marcadas pela Santa Casa da Misericórdia para o mesmo dia.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 353 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na impressão de 120 exemplares do Jornal "O Fala Barato";
2. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Crato com a impressão dos 120 exemplares do jornal "O Fala Barato".



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Prasak

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 354 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da Presente proposta, apoio traduzido na cedência de uma garrafa de gás e respectivo adaptador para o enchimento dos balões da Marcha de Santo António, previsto para se realizar no dia 12 de Junho, mas que, por informação adicional da Santa Casa da Misericórdia, terá lugar no dia 19 do mesmo mês;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência de uma garrafa de gás e respectivo adaptador para o enchimento dos balões da Marcha de Santo António, que terá lugar no dia 19 de Junho de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
P

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 355 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da Presente proposta, apoio traduzido na cedência de um gerador para o Arraial de Santo António, previsto para se realizar no dia 12 de Junho, mas que, por informação adicional da Santa Casa da Misericórdia, terá lugar no dia 19 do mesmo mês;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades do Município que solicitem apoio para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência de um gerador à Santa Casa da Misericórdia do Crato, para a realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no dia 19 de Junho de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 356 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de apoio



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

F. Z. Almeida

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do auditório municipal, no dia 23 de Junho de 2010, para aí realizar uma reunião da "União das Misericórdias Portuguesas com os Secretariados de Portalegre, Santarém e Évora";
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência do auditório municipal à Santa Casa da Misericórdia do Crato, no dia 23 de Junho de 2010, para aí realizar uma reunião da "União das Misericórdias Portuguesas com os Secretariados de Portalegre, Santarém e Évora".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 357 – Junta de Freguesia de Aldeia da Mata – Pedido de apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata realizou um torneio de malha inserido no Rancking Distrital dos Jogos Tradicionais da Associação dos



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franco Alencar

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, no passado dia 10 de Junho de 2010;

2. Para o efeito solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de uma máquina retroescavadora para melhorar as condições do piso onde se realizou a citada prova;
3. Nos termos da alínea a), n.º 6, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de uma máquina retroescavadora para melhorar as condições do piso onde se realizou o torneio de malha.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 358 – Junta Freguesia de Aldeia da Mata – Pedido de apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de uma máquina de lavar à pressão para proceder à limpeza dos tanques da piscina, autorização para se proceder ao enchimento dos tanques da piscina utilizando a água dos poços das nascentes através



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco de Assis
[Signature]

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

do autotanque municipal, bem como a cedência dos produtos necessários ao controlo diário da qualidade da água das piscinas;

2. Nos termos da alínea a), n.º 6, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio cedido à Junta de Freguesia de Aldeia da Mata traduzido na cedência de uma máquina de lavar à pressão para proceder à limpeza dos tanques da piscina, autorização para se proceder ao enchimento dos tanques da piscina utilizando a água dos poços das nascentes através do autotanque municipal, bem como a cedência dos produtos necessários ao controlo diário da qualidade da água das piscinas.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 359 – Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos – Pedido de troféu (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de um troféu, no âmbito da realização de um "Torneio de Pool", que teve lugar no passado dia 13 de Junho de 2010;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

F. ...
(Signature)

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de um troféu ao Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos, no âmbito da realização de um "Torneio de Pool", que teve lugar no passado dia 13 de Junho de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 360 – Santa Casa da Misericórdia de Gáfete – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, que a Câmara Municipal participe em €1,90 (um euro e noventa cêntimos) a refeição de cada criança do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Gáfete;
2. Nos termos da alínea b), n.º 3, artigo 19.º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, é da competência dos órgãos municipais assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco W



Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Aprovar que a Câmara Municipal participe em €1,90 (um euro e noventa cêntimos) a refeição de cada criança do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Gáfete.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 361 – Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense vai realizar as tradicionais Festas de São João, nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2010;
2. Para o efeito solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro no valor de €2.000,00 (dois mil euros) para fazer face às despesas inerentes à realização das festas, bem como apoio logístico traduzido na cedência de aparelhagem de som, montagem de plataforma, e elaboração do respectivo programa;
3. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2.000€ ao Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense para fazer face às despesas inerentes à realização das festas de São João, a terem lugar nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2010, bem



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fresol

[Signature]

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

como a cedência de apoio logístico traduzido em aparelhagem de som, montagem de plataforma, e elaboração do respectivo programa.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores, tendo usado da palavra o senhor Presidente para sublinhar que pela primeira vez, desde que é eleito nesta Câmara, o teor da deliberação de apoio à realização das festas de São João em Gáfete explicita o respectivo montante financeiro.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 362 – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Protocolo

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Crato e a Associação Portuguesa de Pais Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Portalegre, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e se dá aqui por integralmente reproduzido;
2. O Protocolo tem como objecto a instituição de uma parceria, tendo em conta a constatação das intersecções nas áreas de actividade de cada uma das entidades subscritoras e o aproveitamento de sinergias resultantes da sua actuação conjunta. A Câmara Municipal compromete-se a ceder as instalações e o respectivo mobiliário, bem como a possibilidade de utilização de internet e telefone. A Associação Portuguesa de Pais Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Portalegre compromete-se a desenvolver a sua actividade, na área da Intervenção Precoce, dentro das suas capacidades humanas, técnicas e materiais, prestando acompanhamento a famílias com crianças dos 0 aos 6 anos



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

F. Borralheiro

[Signature]

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

que sejam portadoras de deficiência, possuam algum atraso de desenvolvimento, ou se encontrem em risco grave de atraso de desenvolvimento (biológico ou social), residentes no concelho do Crato.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Crato e a Associação Portuguesa de Pais Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Portalegre, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e se dá aqui por integralmente reproduzido.

Posto à discussão o assunto, uso da palavra a senhora Vereadora Fernanda Massano para prestar esclarecimento sobre o histórico que levou à celebração do presente protocolo.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 363 – Cedência do estádio municipal para jogo convívio de grupo de jovens do concelho do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Um grupo de jovens do concelho do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do estádio municipal do Crato, para realizarem um jogo convívio de futebol, no passado dia 12 de Junho de 2010;
2. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frederico M

[Signature]

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência do estádio municipal, no passado dia 12 de Junho de 2010, a um grupo de jovens do concelho do Crato, no âmbito da realização de um jogo de futebol convívio.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 364 – Atribuição de nome de rua e regras de numeração na Tapada do Picaroto em Gáfete

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara informação do Fiscal Municipal, datada de 15 de Abril de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, dando conhecimento que foi efectuado o levantamento dos lotes para atribuição de números de polícia no Loteamento da Tapada do Picaroto em Gáfete, efectuado no sentido poente/nascente conforme relação anexa e parte integrante da presente proposta;
2. Na mesma informação o Fiscal Municipal propõe que seja estabelecido a denominação do nome do arruamento;
3. Pela deliberação n.º 216, Acta 9/2010, de 21 de Abril, a Câmara Municipal aprovou "baixar o assunto para estudo para promover a auscultação dos moradores, bem como da respectiva Junta de Freguesia sobre o nome a atribuir à referida Rua".
4. Presente à Câmara ofício remetido pela senhora Mónica Sofia da Silva Dias, anexo e parte integrante da presente proposta, comunicando que



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
Handwritten mark

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

após reunião de todos os moradores da Tapada do Picaroto todos concordaram que a denominação deveria ser Rua do Picaroto, uma vez que alguns dos moradores já possuem documentos pessoais com essa designação;

5. A Câmara é competente para, nos termos da al. v), n.º 1, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a designação de "Rua do Picaroto" e as regras de numeração dos edifícios da "Tapada do Picaroto", nos termos da informação do Fiscal Municipal, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 365 – VI Férias Desportivas do Município do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 4 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização das VI Férias Desportivas do Município, a decorrer no período compreendido entre 12 e 30 de Julho 2010;
2. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente €700,00 (setecentos euros).



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frederico Sá
[Signature]

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar a realização das VI Férias Desportivas do Município, no período compreendido entre 12 e 30 de Julho 2010;
2. Aprovar os demais encargos, inerentes à realização das VI Férias Desportivas de conformidade com a informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 4 de Junho de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 366 – 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal 2010

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2. e 8.3.1.4., foi presente à Câmara a 1.ª Revisão ao Orçamento, para integração do saldo da gerência de 2009, no montante de €875.002,85 (oitocentos e setenta e cinco mil dois euros e oitenta e cinco cêntimos), conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido;
2. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para elaborar a respectiva Revisão;
3. De conformidade com a alínea b), n.º 2, do artigo 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões ao orçamento.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
[Signature]

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar a 1.ª revisão ao Orçamento da Câmara Municipal do Crato para o ano 2010, anexa e parte integrante da presente proposta;
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Posto à discussão o assunto, interveio o senhor Vereador João Manuel Ferreira Fartinha para informar que iria votar em coerência com o seu voto aquando da aprovação do Orçamento.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com um voto contra do senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha que apresentou declaração de voto.

Deliberação n.º 367 – 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.2., na sequência da integração do saldo de gerência de 2009 no orçamento, foi presente à Câmara a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano, onde se reforçam as dotações de alguns projectos, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido;
2. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para elaborar a respectiva Revisão;
3. De conformidade com a alínea b), n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às Grandes Opções do Plano.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presolben
Q

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar a 1.ª revisão à Grandes Opções do Plano, anexa e parte integrante da presente proposta;
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Posto à discussão o assunto, interveio o senhor Vereador João Manuel Ferreira Fartinha para informar que iria votar em coerência com o seu voto aquando da aprovação do Orçamento.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com um voto contra do senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha que apresentou declaração de voto.

Deliberação n.º 368 – Cedência de espaço no cemitério para os restos mortais do Padre Belo

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, o apoio da Câmara Municipal mediante a cedência de um espaço no cemitério municipal para a construção de um pequeno jazigo, para serem colocados os restos mortais do Padre Belo, 1.º Presidente da Câmara Municipal do Crato eleito democraticamente depois do 25 de Abril;
2. A Santa casa da Misericórdia do Crato é proprietária de duas campas rasas pelo que propõe a sua cedência através de permuta à Câmara Municipal do Crato;
3. Nos termos do Regulamento dos Cemitérios Municipais e de conformidade com a informação da secção de taxas e licenças, datada de



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frederico

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

11 de Junho de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o Presidente da Câmara é competente para a autorização de permutas entre terrenos do cemitério.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a permuta de terrenos do cemitério municipal, entre a Santa Casa da Misericórdia do Crato e a Câmara municipal, tendo em vista a construção de um pequeno jazigo onde serão colocados os restos mortais do Padre Belo.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar proposta do Senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 369 – Aprovação do normativo da XXVI Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara o Normativo da XXVI Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido;
2. A Câmara é competente nos termos do Artigo 64.º, n.º 7, alínea a), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para elaborar e aprovar normas, posturas e regulamentos em matérias da sua competência exclusiva.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda de Lurdes Pinto Massano
[Signature]

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

1. Aprovar o Normativo da XXVI Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido;
2. Publicitar nos termos do artigo 91.º, n.º 1 e 2, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o "Normativo da XXVI Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato".
3. Delegar na Senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano as competências para a execução e decisão sobre os assuntos constantes no presente normativo e resolução dos casos que nele estejam omissos.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 370 – Fixação da data de abertura e encerramento das piscinas Municipais

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A necessidade em fixar a data de abertura e encerramento da piscina municipal descoberta do Crato, piscina municipal descoberta de Gáfete e piscina municipal descoberta de Vale do Peso;
2. O artigo 9.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais Descobertas do Crato, publicado no Diário da República n.º 213, 2.ª série, de 3 de Novembro de 2008, estabelece que "As Piscinas Municipais Descobertas funcionam de Junho até Setembro, sendo as datas de abertura e encerramento definidas, em cada ano, pela Câmara Municipal do Crato";



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials.

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

3. O Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais do Concelho do Crato é omissos em relação à fixação das datas de abertura e encerramento, sendo que nos termos do seu artigo 25.º os casos omissos são resolvidos pela Câmara Municipal.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar definir como data de abertura da piscina municipal descoberta do Crato, o dia 19 de Junho.
2. Delegar no Senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho a fixação da data de abertura da piscina municipal descoberta de Gáfete e piscina municipal descoberta de Vale do Peso, verificadas as condições necessárias para a respectiva abertura, bem como as datas de encerramento de todas as piscinas municipais descobertas, a decorrer no mês de Setembro, em função das condições climatéricas.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores, tendo o senhor Presidente da Câmara usado da palavra para sublinhar que pela primeira vez as piscinas municipais do Crato abrem em consequência de deliberação do executivo municipal.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 371 - Ajustes Directos

Pelo Senhor Presidente foi proposto a ratificação dos ajustes directos referentes ao diverso material, adquirido no período compreendido entre 31 de Maio e 11 de Junho de 2010, no montante de €18.431,27 (dezoito mil quatrocentos e trinta e um euros e vinte e sete cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente proposta.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frison
(Signature)

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A ratificação dos ajustes directos foi aprovada, por maioria, com um voto contra dos Senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha que apresentou declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 372 – Diário da Despesa

Pelo Senhor Presidente foi proposto a ratificação do diário da despesa presente à Câmara, como habitualmente, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 2010 a 2120, no período compreendido entre 18 de Maio e 11 de Junho de 2010, no montante de €190.480,18 (cento e noventa mil quatrocentos e oitenta euros e dezoito cêntimos).

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A ratificação do diário da despesa foi aprovada, por maioria, com uma abstenção dos Senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha que apresentou declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

No período aberto ao público interveio o senhor João Maria Calado da Conceição colocando uma questão relacionada com uma parede que se encontra à frente da sua habitação sita na Descida da Torre no Crato. Esta parede está danificada e os carros quando passam encostam à sua casa e existem também problemas de limpeza.

O Senhor Presidente informou que esta questão será analisada e respondida posteriormente pelos serviços.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
Handwritten mark

Acta n.º 14/2010, de 16 de Junho

Deliberação n.º 373 – Votação da Acta

Após a leitura integral da acta o senhor Presidente da Câmara perguntou aos senhores Vereadores se pretendiam fazer alguma proposta quanto ao seu conteúdo, não tendo havido alterações.

Por último o senhor Presidente da Câmara solicitou que ficasse registada em acta a forma ordeira e democrática como decorreu a reunião tanto no debate dos assuntos como nas respectivas votações, sem ofensas nem atropelos à consciência de cada um dos membros do executivo.

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a acta desta reunião nos termos do que dispõe o artigo 92.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas **Dezassete Horas e Vinte Minutos.**

De tudo, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

João Tenente Ribeiro

Maria José Esteves Gomes da Costa

ANEXE-SE A
O PRESIDENTE DA CÂMARA
16/06/2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta /2010, de 16 de Junho

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO

João Manuel Ferreira Farinha, vereador em regime de não permanência, informa o excelentíssimo presidente da câmara municipal que, por seu conhecimento pessoal, o vereador José Correia da Luz se encontra a prestar depoimento no Tribunal de Portalegre para que foi devidamente notificado, facto impeditivo da sua comparência à reunião de câmara.

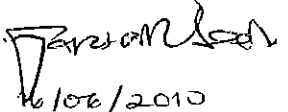
Para o efeito, requer a justificação da falta do mencionado colega autarca para os devidos efeitos legais.

O vereador em regime de não permanência,


(João Manuel Ferreira Farinha)

ANEXAR SE A ACTA

O PRESIDENTE DA CÂM.


16/06/2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta /2010, de 16 de Junho

ORDEM DO DIA

Deliberação nº 372

Nº 35 da Ordem de Trabalhos: «Diário da Despesa»

DECLARAÇÃO DE VOTO

O subscritor abaixo identificado absteve-se na deliberação acima identificada, observando o seguinte:

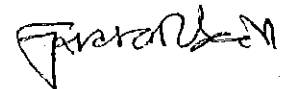
- a relação entregue (pagamentos numerados entre 2010 e 2120, no período de 18/5/2010 a 11/6/2010, *citação da fonte*) não teve nenhum envolvimento do subscritor, razão pela qual se desvincula dela, para os devidos efeitos legais.

O vereadores da Câmara Municipal do Crato em regime de não permanência:



(João Manuel Ferreira Farinha)

ANEXE-SE A ALMA
O PRESIDENTE DA CÂMARA



16/06/2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta /2010, de 16 de Junho

ORDEM DO DIA

Deliberação nº 371

Nº 34 da Ordem de Trabalhos: «Ajustes Directos»

DECLARAÇÃO DE VOTO

O subscriptor abaixo identificado votou contra a deliberação acima identificada, observando seguinte:

1. Os ajustes directos foram decididos por quem tem a estrutura decisória sob sua direcção à qual sou absolutamente alheio;
2. O executivo em regime de permanência não lhe merece a confiança necessária para sufragar sem conhecimento os seus actos.

O vereador em regime de não permanência:


(João Manuel Ferreira Farinha)

Câmara Municipal do Crato
 Reunião Ordinária de 16/06/2010

O PRESIDENTE DA CÂM

Frazão

16/06/2010

Declaração de voto

- Deliberação n.º 367 - 1.ª Revisão às Grandes
 - n.º 30 da Ordem de Trabalhos. Opções do Plano.

O Subscrito abaixo identificado votou contra a deliberação acima identificada, observando o seguinte:

- 1.ª A Revisão reveste a forma de um acto jurídico que não contesta;
- 2.ª Altera as Grandes Opções do Plano, contra cuja proposta votou, pelos motivos a apresentados na declaração que subscreeu, a propósito;
- 3.ª Por isso, em consonância com o voto contra a proposta de Grandes Alterações do Plano, voto contra a Revisão aqui a apresentada, para os devidos efeitos legais.

O Vereador em regime de
 não permanência



(João Manuel Ferreira Faria)

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Franalberto

16/06/2010

Acta /2010, de 16 de Junho

ORDEM DO DIA

Deliberação nº 366

Nº 028 da Ordem de Trabalhos: «1ª Revisão ao Orçamento Municipal 2010»

DECLARAÇÃO DE VOTO

O subscritor abaixo identificado votou contra a deliberação acima identificada, observando o seguinte:

1. A Revisão reveste a forma de um acto jurídico que não contesta;
2. Mas altera o orçamento contra cuja proposta votou, pelos motivos apresentados na declaração que subscreveu, a propósito;
3. Por isso, em consonância com o voto contra a proposta de orçamento, voto contra a Revisão aqui apresentada, para os devidos efeitos legais.

O vereador em regime de não permanência:



(João Manuel Ferreira Farinha)